

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG
CNPJ 18.188.219/0001-21

Processo: 0177/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 0092/2022

ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0092/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a portal WEB na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria n° 3.127/2022, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB www.caixa.gov.br. Credenciaram para o certame 03 (três) empresas e apresentaram proposta as seguintes:

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
34.250.070/0001-10	QUASAR DESENVOLVIMENTO INTEGRADOS LTDA
21.822.225/0001-01	ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
29.949.274/0001-03	Ricard Franco Gontijo Eireli

Foi aberta a fase da análise das propostas, às 14:00h.

Foi aberta a fase de lances às 14:30h, sendo classificada a empresa Ricard Franco Gontijo Eireli.

A seguir procedeu-se à análise da documentação da empresa classificada, sendo que a empresa foi inabilitada por não atendimento ao item 2.5.1 do Anexo II do Edital: "Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, de modo a demonstrar que a licitante possui APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito e especificado no Anexo I - Termo de Referência, por meio da apresentação de 01(um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que já prestou ou presta satisfatoriamente serviço da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado, relacionado a gestão de movimento econômico-fiscal de ICMS e/ou valor adicionado fiscal de município(s), passando para a empresa segunda colocada QUASAR DESENVOLVIMENTO INTEGRADOS LTDA, sendo considerada habilitada no certame.

Tendo em vista que a Ricard Franco Gontijo Eireli manifestou a intenção de interposição de recurso, assim abre-se o prazo recursal conforme legislação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeira: _____

Equipe de Apoio: _____

CNS